



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano 4

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 063, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 064, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 065, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 066, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 805, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
- III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 033/2017.
- II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 080/2018.
- IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 041/2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 063, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**, admitido em 30/08/1995, CPF nº 207.313.105-00, RG nº 0266376509 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de MECÂNICO 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 064, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **CLARINDO BATISTA DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLARINDO BATISTA DE SOUZA**, admitido em 03/04/1990, CPF nº 388.496.235-34, RG nº 0452182859 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de GARI, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 30 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 065, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **ANTONIO OLIVEIRA AMARAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO OLIVEIRA AMARAL**, admitido em 08/04/1990, CPF nº 338.617.225-34, RG nº 0359021832 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de ELETRICISTA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2000-2005, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 30 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 066, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **EDESIO FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDESIO FERREIRA DOS SANTOS**, admitido em 01/10/1999, CPF nº 958.964.145-87, RG nº 812050665 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 09/02/2020 a 08/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 30 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 805, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,  
**MARILEIDE DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARILEIDE DE JESUS**, admitido em 01/09/1988, CPF nº 572.336.595-91, RG nº 0461705702 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 13 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 033/2019

**III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 033/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 006/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** DIRAM ALISSON DE JESUS SANTOS - ME

**CNPJ:** 04.914.763/0001-07.

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 033/2017, nos termos previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**, acordado entre as partes, objetivando a contratação de empresa visando à prestação de serviços no fornecimento de internet através de fibra óptica, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 151.368,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais). ASSINATURA: 20/12/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão.	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 00.
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42.
07.01.000	Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01 -25%.
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42.
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde.	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02 15%.
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42.
09.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social.	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00.
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 031/2019

**II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 080/2018.

**DISPENSA:** 016/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** SÍDIA DA DAMO NASCIMENTO.

**CPF:** 003.416.559-29.

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 081/2018, nos termos previstos na Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel localizado na Praça Basílio Miguel de Souza, nº 08, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, destinado ao funcionamento da sede do almoxarifado central para os serviços de limpeza pública do município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2020. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ASSINATURA: 20/12/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 045/2019

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 041/2017.

DISPENSA: 027/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: MANOEL DOS SANTOS FILHO.

CPF: 397.777.825-00.

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 041/2017, nos termos previstos na Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, acordado entre as partes, visando à locação de um imóvel rural para explorar o uso do solo e subsolo numa área de 30.000m<sup>2</sup> de terra nua, mais ou menos 3,00 hectares destinado ao aterramento de resíduos sólidos, encravadas no imóvel rural denominado Fazenda Boa Sorte, Região da Sapucaia neste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia 31/12/2020. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 20/12/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Sec. Mun. de Governo	2.031 – Manut. do Depart. de Desenv. Urbano, Infra. E Serv. Públicos.	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – 00
			3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1